

EXTRATO DO TA 014/2022 – COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2022, firmado com **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. (Processo nº 202100058003618)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 082/2022, para alterar o valor unitário do Item 2 do Lote 5, uma vez que a CONTRATADA apresentou, equivocadamente, o valor da unidade e não do pacote, como exigido no Termo de Referência nº 076/2021 - GGI, tornando-se inexecutável para a empresa. O novo valor do item ofertado pela Contratada é de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) o pacote, ficando esse preço ainda muito aquém aos valores ofertados pelas demais empresas que participaram do procedimento licitatório, que foram de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos). Ressalta-se ainda, que mesmo com o novo valor apresentado, a proposta da empresa COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA continua sendo a mais vantajosa para o Lote 05 e, por conseguinte, para a CONTRATANTE. Bem como, incluir as marcas de todos os itens constantes do Contrato Principal, em atendimento do Despacho nº 54/2022 – DIAS da Diretoria de Ações Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Desse modo, fica alterada a tabela da Cláusula Primeira - Do Objeto, bem como, a Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação, passando a vigorar conforme redação descrita no Termo Aditivo supramencionado.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. Financeiro - OVG

Elba Valéria Martins da Silva – Representante Legal da Empresa Contratada.